EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, com inscrição no CPF sob o nº 498.481.511-68.

CONTRATADA: A F SOARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Jerusalém, nº 100, Centro, Riachinho/TO, CEP: 77893-000, inscrita no CNPJ nº 22.635.572/0001-80, neste ato representado pelo empresário, Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SOARES**, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF n° 195.854.461-20 e RG n° 123.435 SSP-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar os serviços de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme termo de Convênio nº 00193/2021.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

1. O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura **até 31/12/2022**.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS

1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor total de **R$ 286.931,78 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO DE RECURSOS

7.1. As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	05	15.451.0506.1.009 – Reforma e ampliação dos prédios públicos do Município	4.4.90.51	00033	1.701.0000.00000 Obras e instalações
10	05	15.451.0506.1.009 – Reforma e ampliação dos prédios públicos do Município	4.4.90.51	000033	1.500.0000.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Angico/TO, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO

CNPJ/MF. Nº 25.064.098/0001-71

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO